

Liminar - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Réu: Município de Otacílio Costa - Réu: Município de Otacílio Costa - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 09000202920188240086, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: OLIR MARINO SAVARIS (OAB 7514/SC), OTACIANO CARLOS FREITAS COSTA (OAB 25523/SC), LUCIANA CAMARGO SEVERO (OAB 32152/SC), ANTONIO OSSIAN DE ARAÚJO JÚNIOR (OAB 9464/DF)

Processo 0300107-34.2018.8.24.0086 - Procedimento Comum Cível - Aposentadoria Especial (Art. 57/8) - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Autor: Joel Francisco Felipe - Autor: Joel Francisco Felipe - Autor: Joel Francisco Felipe - Autor: Joel Francisco Felipe - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03001073420188240086, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

ADV: DARCÍSIO ANTÔNIO MÜLLER (OAB 17504/SC), KARINA LOFFY (OAB 38065/PR), CLAUDIA L. LEONARDI FATTAH (OAB 11655/SC)

Processo 0300214-78.2018.8.24.0086 - Procedimento Comum Cível - Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Autor: Valdeci Barth - Autor: Valdeci Barth - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03002147820188240086, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE OTACÍLIO COSTA

JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA

JUIZ(A) DE DIREITO GUILHERME MAZZUCCO PORTELA ESCRIVÃO(O) JUDICIAL SAJ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 2701/2020

ADV: CLAUDIA L. LEONARDI FATTAH (OAB 11655/SC)

Processo 0300214-78.2018.8.24.0086 - Procedimento Comum Cível - Averbação/Cômputo/Conversão de tempo de serviço especial - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Autor: Valdeci Barth - Autor: Valdeci Barth - Ficam as partes e os advogados INTIMADOS de que, doravante, o presente processo passará a tramitar eletronicamente no sistema eproc da Justiça Estadual de Santa Catarina, com o número: 03002147820188240086, passando sua tramitação a reger-se pelos ditames da Resolução Conjunta GP-CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018. Por fim, ficam intimados os procuradores que ainda não efetuaram a validação cadastral no sistema eproc para fazê-la, conforme inciso IV

do art. 9º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5 de 26 de julho de 2018.

Vara Única - Edital

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca - Otacílio Costa Vara Única.

Rua Balduino Westfal, nº 444, Poço Rico, Otacílio Costa-SC, CEP: 88540-000, (49) 3289-6819 E-mail: otaciliocosta@tjsc.jus.br <mailto:otaciliocosta@tjsc.jus.br>

EDITAL DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - COM PRAZO DE 00 DIAS

Autores: BALDESSAR DE SOUZA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME (CNPJ/MF nº 06.036.900/0001-75); BALDESSAR E SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ/MF nº 08.875.283/0001-27)

Juiz de Direito: Guilherme Mazzucco Portela Chefe de Cartório: Maria Alzira de Liz

Recuperação Judicial nº. 5000993-84.2019.8.24.0086

O Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Única da Comarca de Otacílio-SC, através da Administradora Judicial, faz saber a todos que deste Edital tiverem conhecimento sobre o Quadro de Credores, a teor do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005:

QUADRO GERAL DE CREDITORES

BALDESSAR DE SOUZA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME (CNPJ/MF nº 06.036.900/0001-75)

BALDESSAR E SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (CNPJ/MF nº 08.875.283/0001-27)

CLASSE TRABALHISTA

Nº	CREADOR	CPF - CNPJ	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR R\$
01	FABIO GUSTMANN	026.320.079-50	Contrato de trabalho	R\$ 150,00
02	GABRIEL LEHMANN ANTUNES	108.410.649-38	Contrato de trabalho	R\$ 100,00
03	GRACIELA BORGES COELHO	042.462.819-80	Contrato de trabalho	R\$ 250,00
04	LUIZ RICARDO SCHLICHTING	052.648.219-25	Contrato de trabalho	R\$ 100,00
05	LUCAS DE SOUZA COELHO	083.331.139-58	Contrato de trabalho	R\$ 50,00
06	ORACILDA APARECIDA DE SOUZA PESSOA	014.699.059-57	Contrato de trabalho	R\$ 50,00
06	TOTAL DA CLASSE	R\$ 700,00		

Nº	CREADOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR R\$
01	AECIO ZIMMERMANN CORDOVA	NOTA PROMISSÓRIA	R\$ 59.474,86
02	ALESSANDRO ZIMMERMANN CORDOVA	NOTA PROMISSÓRIA	R\$ 90.000,00
03	ALFREDO BEISHEIM FILHO	NOTA PROMISSÓRIA	R\$ 250.000,00
04	AUTO ELITE VIA SERRA	COMPRA CARROS	R\$ 52.000,00
05	BANCO BRADESCO S/A	012 055 385	R\$ 50.273,72
		004.273.654	R\$ 34.166,27
		Acordo Desconto de Cheques	R\$ 48.915,10
06	BANCO DO BRASIL S/A	401 902 507 Cartão BNDES	R\$ 3,00
		401 902 507 BB Giro Empresa	R\$ 69.467,11
		401 902 506	R\$ 107.628,40
		65614864	R\$ 1.970,35
		1006	R\$ 1.663,35
07	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	20 3082 734 0000767-09	R\$ 176.986,39
		734 3082 003 0000246-1	R\$ 79.464,79
		734 3082 003 0000246-1	R\$ 10.911,73
08	KADU AUTO CENTER LTDA	SERVIÇOS	R\$ 10.000,00
09	LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA	232140/1	R\$ 8.529,20
10	PRÉ PLAN COM. ATA E VAR. ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS	CHEQUE	R\$ 120.000,00
11	SCHERER S/A COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	31955515	R\$ 7.353,08
12	SICOOB - Cooperativa de Crédito São José do Cerrito	700290	R\$ 316.595,69
		75933	R\$ 2.504,55
		Cartão de Crédito	R\$ 53.017,80
		820913	R\$ 4.801,55
13	VANESSA TERESINHA ERTHAL WEBER	FRETES	R\$ 1.553,00
14	VISTICAR VISTÓRIAS VEICULAR	VISTÓRIAS	R\$ 2.300,00
14	TOTAL DA CLASSE	R\$ 1.559.543,94	

Nº	CREADOR	CPF - CNPJ	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR R\$
01	HNT PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME	10 432 203 0001-00	Prestação de Serviços	R\$ 3.430,00
01	TOTAL DA CLASSE	R\$ 3.430,00		

TABELA RESUMO

CLASSE TRABALHISTA				R\$ 700,00
CLASSE QUIROGRAFÁRIA				R\$ 1.559.543,94
CLASSE ME E EPP				R\$ 3.430,00
TOTAL				R\$ 1.563.673,94
BALDESSAR DE SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI				
CLASSE TRABALHISTA				
Nº	CREDOR	CPF - CNPJ	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR R\$
01	LUIZ CORDOVA DA CRUZ	026.130.629-40	Contrato de trabalho	R\$ 50,00
01	TOTAL DA CLASSE	R\$ 50,00		
CLASSE QUIROGRAFÁRIA				
Nº	CREDOR	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR R\$	
01	BANCO DO BRASIL S/A	401.902.578	R\$ 108.702,78	R\$ 218.092,17
		401.902.576	R\$ 109.389,39	
02	BANCO SANTANDER S/A	333182300000174080	R\$ 67.065,34	R\$ 228.648,39
		33318230000017960	R\$ 58.335,93	
		33318230000018800	R\$ 39.380,20	
		333182300000019760	R\$ 53.032,82	
		0318213002607300173	R\$ 10.834,10	
03	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Giro Caixa	R\$ 75.002,19	
04	FERRAGENS NEGRÃO COM LTDA - SC	Fornecimento	R\$ 2.883,91	
05	SAVIO JAIME FARIAS EIRELI	Fornecimento	R\$ 5.000,00	
06	SICOOP - Cooperativa de Crédito São José do Cerrito	79997-3	R\$ 240.718,88	R\$ 259.623,61
		700302	R\$ 14.173,13	
		843397	R\$ 4.731,60	
06	TOTAL DA CLASSE			R\$ 789.250,27
CLASSE ME E EPP				
Nº	CREDOR	CPF - CNPJ	ORIGEM DO CRÉDITO	VALOR R\$
01	MERCADO ALBINO ME	10.661.800.0001-07	Fornecimento	R\$ 4.335,70
01	TOTAL DA CLASSE	R\$ 4.335,70		
TABELA RESUMO				
CLASSE TRABALHISTA				R\$ 50,00
CLASSE QUIROGRAFÁRIA				R\$ 789.250,27
CLASSE ME E EPP				R\$ 4.335,70
TOTAL				R\$ 793.635,97
TABELA RESUMO DÍVIDA TOTAL				
BALDESSAR DE SOUZA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME				R\$ 1.563.673,94
BALDESSAR E SOUZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI				R\$ 793.635,97
TOTAL				R\$ 2.357.309,91

Objetivo: Intimação dos credores acerca do Quadro de Credores, a teor do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. O Quadro apresentado é distribuído com o nome do credor, com o crédito atualizado até a data do deferimento da Recuperação Judicial e, sobretudo, com a análise dos livros contábeis apresentados pelas empresas em recuperação. A teor do § 2º do artigo 7º em sua parte final, ficam intimados os credores que assim desejarem, a contatar a Administradora Judicial (Carmen Schafausen - OAB/SC 28.438) com escritório na Rua Maria Deomar da Costa Neves, 212, Caçador-SC, ou através do e-mail carmen@socreppa.adv.br, <<mailto:carmen@socreppa.adv.br>> para que os credores indicados neste Edital tenham acesso aos documentos contábeis que fundamentaram a elaboração desta relação. Os Credores, mesmo após os esclarecimentos da Administradora na data a ser futuramente apurada, em não concordando com o Quadro apresentado, terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, registrando que as classes estão esclarecidas na documentação dos Autos e no próprio Edital, bem como os créditos foram adequados por impugnação ou, não apresentaram divergência, e ainda com base nos livros contábeis apresentados pela empresa em recuperação, tudo a teor do § 2º do artigo 7º c/c o artigo 8º da Lei 11.101/2005. Ainda, eventuais impugnações, desde que protocoladas no prazo de 10 (dez) dias, serão processadas em separado (art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05), pelo rito ordinário e apensadas aos Autos desta Recuperação Judicial. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os Autos do Processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para atender(em) ao objetivo supra mencionado, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso

do prazo deste Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez, com intervalo de 0 dias na forma da Lei.

Otacílio Costa (SC), 16 de Outubro de 2020. Maria Alzira de Liz
Chefe de Cartório

Palhoça

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO EZEQUIEL RODRIGO GARCIA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANDERSON DEZIDÉRIO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0550/2020

ADV: LUIZ CARLOS ZACCHI (OAB 2680/SC), JOÃO JOSÉ DA COSTA (OAB 13978/SC), GISELLE HELENA SILVEIRA ZACCHI SOUZA (OAB 22490/SC)

Processo 0003915-06.2005.8.24.0045/00001 - Execução de Sentença - Exequente: Claudio de Oliveira - Executado: Carlos Roberto Nobre - Nos termos da portaria nº 04/19 fica intimado o exequente para dar regular impulso ao feito, no prazo de 30 dias sob pena de extinção. Havendo necessidade de retirar o processo em carga, deverá ser mediante agendamento, conforme Resolução Conjunta GP-CGJ n. 23 de 16 de setembro de 2020, art. 20, parágrafo quarto.

ADV: ANDRÉ ROTHERMEL (OAB 11230/SC)

Processo 0002784-25.2007.8.24.0045/00001 - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Executado: Renato Carlos da Silveira - Exequente: Bianchini & Cia Ltda - Nos termos da portaria nº 04/19 fica intimado o exequente para dar regular impulso ao feito, no prazo de 30 dias sob pena de extinção. Havendo necessidade de retirar o processo em carga, deverá ser mediante agendamento, conforme Resolução Conjunta GP-CGJ n. 23 de 16 de setembro de 2020, art. 20, parágrafo quarto.

ADV: BÁRBARA ALINE GUEDERT PROENÇA (OAB 13962/SC)

Processo 0018333-41.2008.8.24.0045 (045.08.018333-0) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Exequente: Cassol Materiais de Construção Ltda - Executado: Michelle Maria Andrade - Nos termos da portaria nº 04/19 fica intimado o exequente para dar regular impulso ao feito, no prazo de 30 dias sob pena de extinção. Havendo necessidade de retirar o processo em carga, deverá ser mediante agendamento, conforme Resolução Conjunta GP-CGJ n. 23 de 16 de setembro de 2020, art. 20, parágrafo quarto.

ADV: BÁRBARA ALINE GUEDERT PROENÇA (OAB 13962/SC)

Processo 0018988-13.2008.8.24.0045/00001 - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Executado: Michelle Maria Andrade - Exequente: Cassol Materiais de Construção Ltda - Nos termos da portaria nº 04/19 fica intimado o exequente para dar regular impulso ao feito, no prazo de 30 dias sob pena de extinção. Havendo necessidade de retirar o processo em carga, deverá ser mediante agendamento, conforme Resolução Conjunta GP-CGJ n. 23 de 16 de setembro de 2020, art. 20, parágrafo quarto.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO EZEQUIEL RODRIGO GARCIA

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANDERSON DEZIDÉRIO DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS